



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 874/GR/UFFS/2025, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Parecer de Força Executória nº 01297/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU vinculado à ação judicial do processo nº 23205.024195/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 20/12/2025, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora GIOVANA SANTOS DA SILVA, Secretária Executiva, Siape nº 1946406, por meio da Portaria de Pessoal nº 310/GR/UFFS/2024, de 8 de abril de 2024, Processo nº 23205.004033/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor